

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## LEI MUNICIPAL nº 519 de 21 de outubro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - A via pública que conflui com Av. Romão Gramacho, sentido a residência do Sr. Djalma Moreira, no loteamento Quiza, passa a denominar-se **RUA ADOLFO CORRÊA BORGES**.

**Art. 2º** - A via pública que conflui com Rua Maria Bernadete Dourado, sentido a residência do Sr. Djalma Moreira, no também loteamento Quiza, passa a denominar-se **RUA FRANCISCO DOURADO**.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2024.

**JOELSON CARDOSO DO ROSARIO**  
Prefeito Municipal